



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 403/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13777/2019

Cubatão, 22 de Outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.392/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATÃO
DATA 23/10/19 10:30 HORAS
ASS. *Foto*
Juliane Costa dos Santos
Atendente
SABESP/GMF RSV3
473891